

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N° 002/2026 – PREV**

Portaria N° 002/2026 – PREV

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 059/2025-
PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de
Contribuição em favor da Sr.(a) SEBASTIÃO
BATISTA."

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG,
ESTADO DE PERNAMBUCO,** em conformidade com o Artigo 31,
incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria N.º 059/2025, cujo interessado é o Sr.(a) **SEBASTIÃO BATISTA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 06, Matrícula Funcional nº 1277, portador(a) do RG nº 3.720.9 [REDACTED]
91, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (com paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de janeiro de 2026.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:

Emanuelle Tenorio

Código Identificador:DD7C9713

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2026. Edição 4013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>